



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 041/2019, 20 de fevereiro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, nacionalidade brasileira, CPF nº 058.748.819-05, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participação em Treinamento em CTPS para municípios conveniados ao Ministério do Trabalho, a ser realizado na sede da Superintendência, na Rua José Loureiro, 574, com vigência nos dias 25 a 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 2 / 2019

Página: 2 edição 2.100